

(42) Cf. parecer n.º 77/93, de 16 de Agosto de 1994, *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Novembro 1994; no mesmo sentido, v., também, os pareceres n.ºs 6/88, de 12 de Abril de 1989, 84/93, de 10 de Março de 1994, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 434, pp. 6 e segs.; 90/2003, de 16 de Dezembro de 2004. Na doutrina, entre outros, Oliveira Ascensão, *ob. cit.*, p. 546; Pires de Lima e Antunes Varela, *Noções Fundamentais de Direito Civil*, 6.ª ed., Coimbra Editora, 1965, pp. 200 e segs.

(43) Acompanhamos agora o já referido parecer n.º 90/2003, de 16 de Dezembro de 2004.

(44) Acórdão n.º 556/2003, de 12 de Novembro, *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2004.

(45) Cf. Afonso Queiró, *ob. cit.* e pp. cit.

(46) Cf., por todos, Freitas do Amaral, *ob. cit.*, vol. II, pp. 382-383.

Este parecer foi votado na sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de 16 de Junho de 2005.

*José Adriano Machado Souto de Moura — José António Barreto Nunes (relator) — Paulo Armínio de Oliveira e Sá — Alberto Esteves Remédio — Mário António Mendes Serrano — Maria Fernanda dos Santos Maçãs — Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespanhol — Maria de Fátima da Graça Carvalho — Manuel Pereira Augusto de Matos.*

(Este parecer foi homologado por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 5 de Agosto de 2005.)

Está conforme.

Lisboa, 30 de Setembro de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

### Conselho Superior do Ministério Público

**Despacho n.º 21 517/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Renovados, por mais um ano, com efeitos a partir de 17 de Setembro do corrente ano, os destacamentos que vêm exercendo os seguintes magistrados:

Licenciado Manuel Gonçalves, procurador da República no círculo judicial de Coimbra.

Licenciado Joaquim Miguel Patrício, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciada Maria Manuela Galvão Ribeiro, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição criminal.

Licenciado José Eduardo Moreira Alves d'Oliveira Guerra, procurador da República no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 21 518/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor associado do 6.º grupo (Geografia) da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor José Maria Amado Mendes (por subdelegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.  
Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático convidado do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Paulo Saldanha Martins, professor catedrático do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

**Despacho n.º 21 519/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor Rabindranath Valentino Capelo de Sousa, professor associado com agregação do 4.º grupo (Ciências Jurídicas), de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — nomeado provisoriamente, por dois anos, professor catedrático do 4.º grupo (Ciências Jurídicas) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

28 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

**Rectificação n.º 1700/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27 de Setembro de 2005, a p. 13 953, o despacho n.º 20 486/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Presidente do conselho científico da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Lúcio Quaresma Lobo» deve ler-se «Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Lúcio Quaresma Lobo».

27 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

### Departamento Académico

**Despacho n.º 21 520/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e pela deliberação do Senado n.º 53/2005, de 8 de Junho, o mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Trabalho e das Organizações, criado pelo despacho n.º 74/94 — Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1995, sofre a seguinte alteração:

O anexo I do despacho passa a ter seguinte redacção:

#### «ANEXO I

**Estrutura curricular e plano de estudos do curso de especialização conducente ao mestrado em Psicologia do Trabalho e das Organizações.**

- 1 — Área científica do curso — Psicologia (120 ECTS).
- 2 — Duração normal do curso — dois anos curriculares.
- 3 — Número de unidades de crédito indispensáveis à conclusão do curso — 120.
- 4 — Unidades curriculares:

#### Unidades curriculares obrigatórias

Designação	ECTS
<b>1.º ano curricular</b>	
Orientação .....	4
Formação Avançada em Psicologia do Trabalho .....	4
Psicologia e Qualidade de Vida no Trabalho .....	4
Psicologia das Organizações e Comportamento Organizacional: Perspectivas Teóricas .....	4
Estruturas e Processos Organizacionais. Modelos Conceptuais, Avaliação e Diagnóstico .....	4
Fundamentos de Psicologia dos Recursos Humanos .....	4
Avaliação Psicológica em Gestão de Recursos Humanos ...	4
Investigação e Análise Multivariada em Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humanos .....	4

Designação	ECTS
Unidade curricular optativa .....	4
Unidade curricular optativa .....	4
Investigação e Tese de Mestrado .....	20
<i>Total</i> .....	<b>60</b>
<b>2.º ano curricular</b>	
Intervenção em Psicologia do Trabalho .....	4
Intervenção nas Organizações: Mudança e Desenvolvimento Organizacional .....	4
Intervenção Psicológica no Desenvolvimento de Recursos Humanos .....	4
Técnicas de Intervenção e Avaliação da Intervenção .....	4
Unidade curricular intensiva de Inverno (*) .....	10
Unidade curricular optativa .....	4
Unidade curricular optativa .....	4
Estágio/Prática .....	15
Relatório de Integração da Investigação e da Prática .....	7
Investigação e Tese de Mestrado .....	4
<i>Total</i> .....	<b>60</b>
<i>Total do curso</i> .....	<b>120</b>

(\*) Unidade de formação intensiva em Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humanos.

**Unidades curriculares optativas**

Designação	ECTS
Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento	4
Teoria das Organizações .....	4
Grupos e Equipas de Trabalho .....	4
Comportamento Organizacional .....	4
Gestão de Recursos Humanos .....	4
Indivíduos, Grupos e Organizações .....	4
Desenvolvimentos Recentes em Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humanos .....	4
Cultura Organizacional .....	4

**Notas**

Para o total de créditos há que escolher duas unidades curriculares/ano de entre o elenco das optativas.

Anualmente, a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação fixará o elenco das disciplinas optativas em funcionamento.

**Estrutura curricular e plano de estudos contidos no 'Acordo de cooperação para a atribuição conjunta (diploma duplo) do grau de mestre em Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humano' (master on Work, Organizational and Personnel Psychology).**

*Duração e conteúdo do programa.* — O programa de mestrado terá a duração de dois anos (120 ECTS). As instituições do consórcio terão em comum a seguinte estrutura curricular (UC = unidade curricular):

**1.º ano**

(60 ECTS)

- UC 12 — Investigação e Tese de Mestrado (20-24 ECTS).
- UC 2 — Trabalho — Teorias e Modelos Explicativos (8 ECTS).
- UC 3 — Organizações — Teorias e Modelos Explicativos (8 ECTS).
- UC 4 — Recursos Humanos — Teorias e Modelos Explicativos (8 ECTS).
- UC 5 — Metodologia de Investigação (4 ECTS).
- UC 11 — Opções (4-8 ECTS).
- UC 1 — Orientação (4 ECTS).

**2.º ano**

(60 ECTS)

- UC 14 — Relatório de Integração da Investigação e da Prática (7 ECTS).
- UC 13 — Estágio/Prática (15 ECTS).
- UC 12 (continuação) — Investigação e Tese de Mestrado (0-4 ECTS).
- UC 10.a — Unidade curricular intensiva de Inverno — Trabalho — Intervenção — Opção 1 (10 ECTS).
- UC 10.b — Unidade curricular intensiva de Inverno — Organizações — Intervenção — Opção 2 (10 ECTS).
- UC 10.c — Unidade curricular intensiva de Inverno — Organizações — Intervenção — Opção 3 (10 ECTS).
- UC 10.d — Unidade curricular intensiva de Inverno — Organizações — Intervenção — Opção 4 (10 ECTS).
- UC 6 — Trabalho — Modelos de Intervenção (4 ECTS).
- UC 7 — Organizações — Modelos de Intervenção (4 ECTS).
- UC 8 — Recursos Humanos — Modelos de Intervenção (4 ECTS).
- UC 9 — Metodologia da Intervenção (4 ECTS).
- UC 11 — Opções (8-12 ECTS).

*Validação das unidades curriculares e das actividades.* — A tabela seguinte descreve o sistema de equivalências e de validação das unidades curriculares e das actividades de formação das diferentes instituições do consórcio. As unidades e as actividades presentes na mesma linha são equivalentes e, portanto, as avaliações efectuadas por cada um dos parceiros do consórcio serão reconhecidas automática e totalmente pelos outros parceiros:

Unidades curriculares	Universidades de Valência, Barcelona e Coimbra	Universidade de Paris V	Universidade de Bolonha (*)
Unidade n.º 1 .....	Orientação (4 ECTS) .....	Teoria e Prática em WOP (4 ECTS).	Curso de Orientação (4 ECTS): Indivíduos, Grupos e Organizações.
Unidade n.º 2 .....	Formação Avançada em Psicologia do Trabalho (4 ECTS).	Psicologia e Ergonomia Cognitiva (4 ECTS).	Psicologia do Trabalho Avançada (4 ECTS).
Unidade n.º 2 .....	Psicologia e Qualidade de Vida no Trabalho (4 ECTS).	Análise e Prevenção de Riscos Ocupacionais (4 ECTS).	Psicologia e Qualidade de Vida no Trabalho (4 ECTS).
Unidade n.º 3 .....	Psicologia das Organizações e Comportamento Organizacional: Perspectivas Teóricas (4 ECTS).	Intercâmbio Social e Organizações (4 ECTS).	Psicologia das Organizações (4 ECTS).
Unidade n.º 3 .....	Estruturas e Processos Organizacionais. Modelos Conceptuais. Avaliação e Diagnóstico (4 ECTS).	Processos Individuais de Grupos nas Organizações (4 ECTS).	Processos de Grupo e Equipas de Trabalho (4 ECTS).
Unidade n.º 4 .....	Fundamentos de Psicologia dos Recursos Humanos (4 ECTS).	Psicologia do Pessoal (4 ECTS)	Fundamentos de Psicologia dos Recursos Humanos (4 ECTS).
Unidade n.º 4 .....	Avaliação Psicológica em Gestão de Recursos Humanos (4 ECTS).	Avaliação Psicológica na Indústria e na Consultoria (4 ECTS).	Aconselhamento e Orientação de Carreira (4 ECTS).
Unidade n.º 5 .....	Investigação e Análise Multivariada em Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humanos (4 ECTS).	Investigação e Análise Multivariada em Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humanos (4 ECTS).	Investigação e Análise Multivariada em Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humanos (4 ECTS).

Unidades curriculares	Universidades de Valência, Barcelona e Coimbra	Universidade de Paris V	Universidade de Bolonha (*)
Unidade n.º 6 .....	Intervenção em Psicologia do Trabalho.	Ergonomia do Desenho do Trabalho e Gestão de Recursos Humanos (4 ECTS).	Desenho do Trabalho e Ergonomia (4 ECTS).
Unidade n.º 7 .....	Intervenção nas Organizações: Mudança e Desenvolvimento Organizacional (4 ECTS).	Mudança e Desenvolvimento Organizacional (4 ECTS).	Mudança e Desenvolvimento Organizacional (4 ECTS).
Unidade n.º 8 .....	Intervenção Psicológica no Desenvolvimento de Recursos Humanos (4 ECTS).	Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (4 ECTS).	Intervenção Psicossocial no Desenvolvimento de Recursos Humanos (4 ECTS).
Unidade n.º 9 .....	Técnicas de Intervenção e Avaliação da Intervenção (4 ECTS).	Métodos Básicos de Intervenção e Avaliação (4 ECTS).	Técnicas Básicas de Intervenção e Avaliação (4 ECTS).
Unidade n.º 10 .....	Unidade curricular intensiva de Inverno (10 ECTS).	Unidade curricular intensiva de Inverno (10 ECTS).	Unidade curricular intensiva de Inverno (10 ECTS).
Unidade n.º 11 .....	Opções (16 ECTS) .....	Opções (16 ECTS) .....	Opções (16 ECTS): Sociologia do Trabalho; Saúde Ocupacional; Desenho da Formação; Psicologia Económica.
Unidade n.º 12 .....	Investigação e Tese de Mestrado (24 ECTS).	Investigação e Tese de Mestrado (24 ECTS).	Investigação e Tese de Mestrado (24 ECTS).
Unidade n.º 13 .....	Estágio/Prática (15 ECTS) ....	Estágio (15 ECTS) .....	Tirocínio (15 ECTS).
Unidade n.º 14 .....	Relatório de Integração da Investigação e da Prática (7 ECTS).	Relatório Profissional: Integração da Investigação e da Prática (7 ECTS).	Relatório Profissional: Integração da Investigação e da Prática (7 ECTS).

(\*) Corresponde à estrutura curricular da actual 'Laurea specialistica in Psicologia delle organizzazioni e dei servizi' (58/S).

Seguindo as normas em vigor em Itália (D.M. 509/1999), ainda que modificadas pelo D.M 270/2004, os 180 ECTS pertencentes à série 'Laurea triennale' serão reconhecidos.»

21 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina

**Despacho (extracto) n.º 21 521/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 25 de Maio de 2005, por delegação do reitor:

Prof. Doutor Joaquim Alexandre Ribeiro — homologada a nomeação por um biénio como subdirector da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data da posse.

Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, por delegação do reitor:

Prof. Doutor Francisco José Nunes Antunes — homologada a eleição por um biénio como presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data de posse.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

**Rectificação n.º 1701/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005, o despacho (extracto) 19 761/2005, rectifica-se que onde se lê «renovado o contrato administrativo de provimento» deve ler-se «renovado por mais um ano o contrato de prestação eventual de serviço».

29 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

**Rectificação n.º 1702/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 19 762/2005, rectifica-se que onde se lê «celebrado contrato administrativo de provimento» deve ler-se «celebrado contrato de prestação eventual de serviço», respeitante à contratação de Sara Alexandra Matos de Santos para exercer funções como monitora. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho n.º 21 522/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 21 342/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Outubro de 2004, subdelego no Prof. Doutor José Viriato Eiras Capela, presidente da comissão coordenadora de estágios, a competência para a coordenação do processo de organização e funcionamento dos estágios integrados das licenciaturas em Ensino.

2 — A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

26 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Académico, *Cândido Manuel Varela de Freitas*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Médicas

**Despacho (extracto) n.º 21 523/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado David José Feliciano Fidalgo Pratas Vital — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidado desta Faculdade a partir de 3 de Setembro de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 21 524/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Luísa Quintiliano Lynce — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado